



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Vereadora

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO PROT. N.º 0284/2021



Em, 15 / 06 / 2021

*[Handwritten signature]*

Joiziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a verba da privatização da CEDAE seja integralmente destinada ao 2º distrito – Barra de São João, Vila Nova, Arroz, Paratis, Jardim Miramar, São João, Palmital. – na forma de reparação pelos danos morais e patrimoniais dos munícipes que viveram (e ainda vivem), por tantos anos, a angústia de um serviço ineficiente oferecido pela Cedae no que diz respeito ao abastecimento de água em seus lares e comércios.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista o caráter de interesse público, uma vez que se trata de uma correção social histórica. Quem reside nesses lugares conhece bem essa realidade da falta de água, da falta do serviço, do descaso com a comunidade.

E percorrendo as ruas do 2º distrito percebemos que esse investimento será muito bem-vindo e necessário, principalmente na infraestrutura dos bairros e patrimônio cultural e turístico. A urbanização da beira-rio; a restauração do antigo casario e da capela de São João Batista; a pavimentação de ruas no Santa Irene, Jardim Miramar, Paratis; investimentos no Bairro São João e Palmital; enfim, são muitas possibilidades. E nada mais justo que esse investimento aconteça na forma de ressarcimento público para os munícipes dessas localidades.

Por isso reforço meu pedido de apoio aos colegas e meu apelo ao chefe do executivo para o investimento integral dessa indenização para o 2º distrito.

Casimiro de Abreu, 15 de junho de 2021.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO  
Vereadora

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*